



Gabinete do Prefeito.  
**Prefeitura de Ouro Preto**  
Governo José Leandro

Preservando o passado, fazendo o presente, construindo o futuro.

02  
28

**PROJETO DE LEI Nº 21./87**

Dispõe sobre autorização de Abertura de Crédito Especial à Secretaria de Educação.

O Povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes na Câmara Municipal decreta, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o crédito especial à Secretaria de Educação de Cz\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil cruzados), destinados a ocorrer com as despesas decorrentes da concessão de Bolsas de Estudo a Estudantes do Curso Técnico Agropecuário e Transportes de Estudantes do Curso Técnico Agropecuário e Estudantes Residentes na Zona Rural deste Município, assim distribuído:

Bolsa de Estudo a Estudantes do Curso Técnico Agropecuário:...	Cz\$ 300.000,00
Transporte de Estudantes do Curso Técnico Agropecuário:.....	60.000,00
Transporte de Estudantes Residentes na Zona Rural:.....	200.000,00
<b>TOTAL:.....</b>	<b>Cz\$ 560.000,00</b>

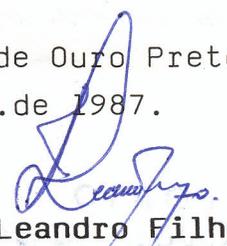
**Art. 2º** - Constituem recursos financeiros para atender a abertura do crédito especial de que trata esta Lei, os previstos no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto,...

Prefeitura Municipal de Ouro Preto,.....de  
.....de 1987.

  
Dr. José Leandro Filho  
PREFEITO MUNICIPAL